DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.02.12 08:02:08 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2263/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitido a partir do dia 15 de fevereiro de 2016 o funconário público municipal, ocupante de cargo em comissão:- MARIO EDIMAR GARBIN, portador do RG. 18.858.491-2/SP., e da CTPS n°. 046953– Série 279– SP., ocupante do cargo em comissão de Diretor de Esporte e Cultura, nomeado através da Portaria n°. 1827/12, de 02 de janeiro de 2012.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 1827/12, de 02 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 11 de Fevereiro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: J9C3TPCO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 04/2016;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 04/2016, do tipo menor preço por viagem ida e volta, para o transporte noturno de estudantes de nível superior, residentes em Pirangi, para as cidades de Bebedouro e Araraquara, a empresa TRANSPORTADORA TURISTICA PETITTO LTDA, CNPJ n.º 46.782.819/0001-59, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 544, na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, a saber:

1 – Pirangi/Bebedouro – Linha 1: R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais);

2 – Pirangi/Bebedouro – Linha 2: R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais);

3 – Pirangi/Araraquara – Linha 3: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Município de Pirangi, 11 de Fevereiro de 2016.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

Código Localizador: WLQPDKFN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Ratificação

PROCESSO Nº 10/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05 /2016 , DE 04 /02/ 2016
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de profissional para o levantamento de medidas lineares de 500 imóveis residencial e comercial localizados no Município de Pirangi-SP , com fundamento no parecer da Procuradoria do Município artigo 24 da Lei n 8666/93 . E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) por unidade sendo o valor total de R$ 7.875,00 por todo o período , ou seja , medidas lineares de 500 imóveis , em favor do profissional JOÃO MESTRINER , técnico em edificações , brasileiro, casado, portador do RG: 11.045.350-5, inscrito no CPF: 036.764.258-12 , residente e domiciliado na Avenida da Saudade , n° 1155 e escritório profissional localizado na Rua Dr. Rodrigues Alves , 1107, Pirangi-SP , cujo pagamento será realizado de acordo com a entrega dos levantamentos realizados, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 11 de Fevereiro de 2016

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: FDILQINU